



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 23 (vinte e  
3 três) dias do mês setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, em vídeo  
4 conferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara  
5 Administrativa do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião  
6 convocada e presidida pelo Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior, Presidente da Câmara  
7 Administrativa e Pró-Reitor de Administração. Fizeram-se presentes os seguintes membros da  
8 Câmara Administrativa: Silvério de Paiva Freitas Júnior (Presidente da Câmara Administrativa  
9 e Pró-Reitor de Administração), Juscelino Pereira Silva (Vice-Presidente e Pró-Reitor de  
10 Planejamento e Orçamento), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis),  
11 Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Roger Lineira  
12 Prestes (Representante dos Docentes), Aretuza Sousa Tenório (Representante dos Técnicos-  
13 Administrativos), Edith Andryelle Oliveira de Souza (Representante dos (as) Discentes do  
14 Ensino de Graduação), Josedete Gonçalves Xavier (Representante dos (as) Discentes do Ensino  
15 de Pós-Graduação). **Demais participantes:** Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Secretário dos  
16 Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, Mateus Dutra  
17 Santiago e Rute da Silva Leandro. Havendo *quórum*, o Presidente da Câmara Administrativa  
18 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de**  
19 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não  
20 houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O professor Wilter Freitas Ibiapina,  
21 representante dos docentes, comunicou estar de férias e o docente Rochelande Felipe  
22 Rodrigues, também representante dos docentes, justificou ausência por motivos pessoais. **1.4**  
23 **– Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da 4ª  
24 Reunião Ordinária da Câmara Administrativa do Conselho Universitário, ocorrida em 24 (vinte  
25 e quatro) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), que foi encaminhada aos endereços  
26 eletrônicos dos membros da Câmara Administrativa para apreciação prévia, conforme  
27 determina o Regimento Interno, foi declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **2.**  
28 **ORDEM DO DIA. 2.1 – PAUTA ÚNICA – Processo n. 23507.003213/2021-15 - Apreciação da**  
29 **minuta do Edital Inclusão Digital e Tecnologia Assistiva - 2021.2/Prae/UFCA - Relatoria:**  
30 **Aretuza Sousa Tenório, Representante dos Técnicos-Administrativos.** Antes da leitura do  
31 parecer, a professora Ledjane Lima Sobrinho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, pediu para  
32 que fossem incluídas as seguintes solicitações da Secretaria de Acessibilidade, a fim de facilitar  
33 o fluxo: *‘Recomenda-se acrescentar, no item 12.3 “Documentação dos candidatos ao Auxílio-*  
34 *Tecnologia Assistiva”, a seguinte redação: OBS: Para solicitar o Parecer da Secretaria de*  
35 *Acessibilidade é necessário enviar para o e-mail*  
36 *[atendimentoacessibilidade.reitoria@ufca.edu.br](mailto:atendimentoacessibilidade.reitoria@ufca.edu.br): Formulário de solicitação de parecer (Anexo*  
37 *XII) devidamente preenchido e assinado; Caso o discente não tenha ingressado pelo sistema de*  
38 *cotas destinado à pessoa com deficiência, deve anexar laudo médico que comprove a*  
39 *deficiência. Recomenda-se retificar, no item 12.2.9, referente à comprovação de deficiência,*  
40 *retirar a expressão “atestado” e deixar apenas o termo “laudo médico’.* A representante dos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**  
**Câmara Administrativa**

41 Técnicos-Administrativos, Aretuza Sousa Tenório, não pôde relatar a matéria, por problemas  
42 técnicos com seu áudio; dessa forma, o Presidente da Câmara Administrativa e Pró-Reitor de  
43 Administração, Silvério de Paiva Freitas Júnior, procedeu à leitura do relato da parecerista  
44 sobre a matéria indicada, na íntegra: *“1. O presente parecer tem por objeto a apreciação do*  
45 *Edital Inclusão Digital e Tecnologia Assistiva 2021.2 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis*  
46 *(PRAE), que regulamenta o processo seletivo para concessão dos auxílios digital e de*  
47 *tecnologia assistiva; 2. Considerando que tais auxílios contribuem diretamente aos objetivos*  
48 *do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), contribuindo na permanência dos*  
49 *discentes na UFCA, disponibilizando recursos financeiros para que adquiram equipamentos*  
50 *que promovam inclusão digital, além de realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia*  
51 *assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem; 3. Considerando que o auxílio de*  
52 *inclusão digital e o auxílio de tecnologia assistiva foram previamente definidos no programa*  
53 *de assistência estudantil da UFCA, por meio da inclusão à Resolução nº*  
54 *16/2014/CONSUP/UFCA, de 20 de maio de 2014, em revisões posteriores (Resolução Consup*  
55 *nº 51, de 31 de outubro de 2018 e Resolução Consuni n.º 38, de 06 de outubro de 2020,*  
56 *respectivamente); 4. Recomenda-se acrescentar, no item 8.3; que a procura por parte do*  
57 *discente à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), em casos de irregularidade na conta*  
58 *da plataforma FORMs e/ou no e-mail cadastrado, deve ocorrer através do sistema OSTicket,*  
59 *conforme o link: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php>; 5. Recomenda-se acrescentar, no*  
60 *item 10.1, acerca das responsabilidades do estudante selecionado, “proceder à pesquisa de*  
61 *reputação das empresas fornecedoras antes da realização da compra”, com o intuito de*  
62 *fomentar à prevenção de compras fraudulentas; 6. Recomenda-se acrescentar, no item 12.3,*  
63 *b, do subitem ‘Auxílio de Tecnologia Assistiva, que a solicitação do parecer à Secretaria de*  
64 *Acessibilidade deve ocorrer no período de 01/10 a 09/10, afim de que este setor tenha prazo*  
65 *hábil para emissão de documento dentro do prazo de inscrição (01/10 a 10/10). 7. E*  
66 *considerando que não encontrei óbice jurídico, nos termos do edital. 8. Voto, favoravelmente,*  
67 *à proposta de Edital Inclusão Digital e Tecnologia Assistiva - 2021.2 da Pró-Reitoria de*  
68 *Assuntos Estudantis”. Finalizada a leitura do relato, a professora Ledjane Lima Sobrinho, Pró-*  
69 *Reitora de Assuntos Estudantis, solicitou maiores discussões ou a retirada do item 6 do*  
70 *parecer, que, após esclarecimentos, a relatora concordou em retirar. Recomendou*  
71 *acrescentar, no item 12.3, b, do subitem ‘Auxílio de Tecnologia Assistiva, que a solicitação do*  
72 *parecer à Secretaria de Acessibilidade deve ocorrer no período de 01/10 a 09/10, afim de que*  
73 *este setor tenha prazo hábil para emissão de documento dentro do prazo de inscrição (01/10 a*  
74 *10/10)’. O item 5, que antes continha o texto: 5. Recomenda-se acrescentar, no item 10.1,*  
75 *acerca das responsabilidades do estudante selecionado, “proceder à pesquisa de reputação*  
76 *das empresas fornecedoras antes da realização da compra”, com o intuito de fomentar à*  
77 *prevenção de compras fraudulentas; sofreu alterações, passando a dispor da seguinte*  
78 *redação: ‘Recomenda-se acrescentar, no item 10.1, acerca das responsabilidades do estudante*  
79 *selecionado, “recomenda-se que o estudante proceda à pesquisa de reputação das empresas*  
80 *fornecedoras antes da realização da compra”, com o intuito de fomentar à prevenção de*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

81 *compras fraudulentas'. Com a retirada do item 6 do parecer e as inclusões propostas pela*  
82 **professora Ledjane Lima Sobrinho, antes da leitura do relato, o parecer foi alterado,**  
83 **recebendo, inclusive, novos itens e renumeração de itens, na seguinte forma: 6.**  
84 *“Recomenda-se acrescentar, no item 12.3 “Documentação dos candidatos ao Auxílio-*  
85 *Tecnologia Assistiva”, a seguinte redação: OBS: Para solicitar o Parecer da Secretaria de*  
86 *Acessibilidade é necessário enviar para o e-mail*  
87 *atendimentoacessibilidade.reitoria@ufca.edu.br: Formulário de solicitação de parecer (Anexo*  
88 *XII) devidamente preenchido e assinado; Caso o discente não tenha ingressado pelo sistema de*  
89 *cotas destinado à pessoa com deficiência, deve anexar laudo médico que comprove a*  
90 *deficiência. 7. Recomenda-se retificar, no item 12.2.9, referente à comprovação de deficiência,*  
91 *retirar a expressão “atestado” e deixar apenas o termo “laudo médico”. 8. E considerando que*  
92 *não encontrei óbice jurídico, nos termos do edital. 9. Voto, favoravelmente, à proposta de*  
93 *Edital Inclusão Digital e Tecnologia Assistiva - 2021.2 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis”.*  
94 Não havendo mais manifestações, todas as sugestões foram incluídas no parecer pela  
95 relatora, e o relato foi aprovado por unanimidade. Após a votação, a Presidência solicitou ao  
96 professor Juscelino Pereira Silva, Vice-Presidente e Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento,  
97 que na próxima reunião da Câmara Administrativa houvesse uma explanação sobre o  
98 orçamento da UFCA, na forma de informe. Na sequência, o diretor de Tecnologia da  
99 Informação, Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, disse que até então não sabia que era  
100 membro da Câmara Administrativa, alegou que esse seria o motivo de suas ausências nas  
101 reuniões. A Presidência asseverou que ele era membro nato da Câmara. Dessa forma, Taciano  
102 Pinheiro de Almeida Alcântara sugeriu reforçar quem compõem a Câmara Administrativa  
103 através de outros espaços. Assim, o secretário em exercício da Seods, Márcio Gandhi  
104 Figueiredo Temóteo, propôs a criação de um grupo no *Whatsapp*. A proposição foi aceita  
105 pelos membros da Câmara. Às 14 horas e 51 minutos, nada mais havendo a tratar, a  
106 presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Administrativa. Para constar,  
107 eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será  
108 assinada por mim e pela Presidência.

109

110

111

112 \_\_\_\_\_  
112 Silvério de Paiva Freitas Júnior

113

114

115

116 \_\_\_\_\_  
116 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo